



IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 4º Determinar que o Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta portaria, comunique, incontinenti, à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da SECOM.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

Protocolo 574129

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N° 080/2025

PROCESSO: 202517647003450

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ n° 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 24.859.316/0001-00.

OBJETO (S): De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Caminhão Basculante - FORD Cargo 1519 S	2018/2019	001885199	9BFYEB2B2KBS74148/006074148
Retroescavadeira - CASE - 580N 4X4 CAB	2019	001934747	HBZN580NTKAH21001/NKAH21001
Retroescavadeira - CASE - 580N 4X4 CAB	2019	001934748	HBZN580NPKAH21055/NKAH21055

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 13 de outubro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 574185

NOTIFICAÇÃO N° 10 / 2025 SEAPA/GEGCCR-21065

Em atendimento ao disposto na Lei n° 9.452, de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediadas no Estado de Goiás, NOTIFICADOS do recebimento por esta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do recurso abaixo especificado:

Emenda de Transferências Especiais: Plano de Ação 09032025-080394/2025

Emenda Parlamentar: 202544240008 - Marussa Boldrin

Programa: 09032025

Origem: Recurso Federal

Valor do Recurso: R\$ 1.980.000,00

Natureza: Transferências Especiais

Órgão Beneficiário: Estado de Goiás - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Goiânia, 13 de outubro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Protocolo 574188

PORTARIA N° 221, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Institui Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando a operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás, que segue as disposições da Lei federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023, do Decreto federal nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, da Lei estadual nº 19.767, de 18 de julho de 2017, e do Decreto estadual nº 9.987, de 22 de novembro de 2021, para Modalidade de Compra com Doação Simultânea e Modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do PAA Goiás;

Considerando o que consta do processo administrativo nº (202317647004821);

Considerando o que consta do processo administrativo nº (202417647000853);

Considerando o que consta do processo administrativo nº (202417647000707);

Considerando o que consta do processo administrativo nº (202417647002522);

Considerando o que consta do processo administrativo nº (202517647000085);

Considerando o que consta do processo administrativo nº (202517647000084);

Considerando a necessidade de organização interna e de adequação das atribuições dos servidores desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;

Considerando os dispostos nos Despachos 138 e 409, ambos da Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva, e no Despacho 693 da Subsecretaria de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva, nestes autos administrativos,

resolve:

Art. 1º **INSTITUIR**, no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, a **Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás**, composta pelos seguintes servidores:

I. Presidente:

Cristhian Lorraine Pires Araujo - Gerente de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva, CPF: ***.200.641-**;

II. Membros:

Matheus Isac da Silva, CPF: ***.439.531-**;

Ataídes Alves Silva - Líder de Área e/ou Projetos - LAP, CPF: ***.379.311-**;

Camilla Silva Gonçalves - Assessor A6, CPF: ***.502.101-**;

Divina Lúcia de Rezende - Analista de Desenvolvimento Rural, CPF: ***.308.921-**.

Marcos Vinícius Santos Lopes - Assessor A5, CPF: ***.281.391-**;

Meire Vieira Borges - Assistente de Gestão Administrativa, CPF: ***.840.801-**;

Robson Luís de Moraes - Analista de Desenvolvimento Rural, CPF: ***.111.231-**;

Weslaine Maria da Silva - Assessor A6, CPF: ***.012.221-**.

Art. 2º Constituem atribuições da Comissão:

I - Garantir operacionalização do programa e na consecução das metas acordadas, bem como a tempestiva prestação de contas, conforme procedimento definido pela SEAPA e Grupo Gestor do PAA Goiás;

II - Elaboração do chamamento público, informando os produtores e a sociedade em geral sobre a abertura do período de recebimento de propostas;

III - Elaboração do planejamento de execução na Plataforma PAA Goiás e em demais plataformas institucionais aplicáveis, garantindo a organização, monitoramento e acompanhamento das atividades do programa.

IV - Ranqueamento e registro correto e tempestivo das operações de aquisição e distribuição executadas por meio de sistema específico disponibilizado para o PAA Goiás;